



CÂMARA DOS DEPUTADOS

19h32

EMENDA DE PLENÁRIO

EMP 113

Altera o Projeto de Lei nº 1.292/1995

Inclua-se no artigo 54 do Substitutivo adotado pela CESP ao projeto de Lei nº 1.292/1995 o seguinte dispositivo:

“Art. 54. ....

§. As licitações de obras ou serviços de engenharia serão processadas, preferencialmente, pelo modo fechado.” (NR)

Sala das Sessões, em 14/05 de ~~abril~~ de 2019.

Deputado

JOÃO CAMPOS  
PRB/GO  
VICE-LÍDER



TED CONTI  
PSB (VICE-LÍDER)  
834

Inácio de Azevedo  
PDT VICE-LÍDER

Evoca Cristina  
VICE-LÍDER  
PDT